

RESOLUÇÃO Nº 674, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000.

Revoga a proclamação do resultado do pleito realizado no dia 20/09/2000 pelo CRMV-MA, e dá outras providências.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do artigo 16 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinado com a alínea “z” do art. 4º da Resolução CFMV nº 04, de 28 de julho de 1969,

Considerando que o CRMV-MA se encontra sob intervenção desde 18/09/2000;

Considerando que a eleição realizada pelo CRMV-MA, no dia 20 de setembro de 2000 não atendeu ao estabelecido no art. 14 da Lei nº 5.517/68;

Considerando que o número de profissionais aptos a votar na data do referido pleito era de 259 (duzentos e cinquenta e nove);

Considerando que votaram 173 (cento e setenta e três) profissionais, sendo 107 (cento e sete) pessoalmente e 66 (sessenta e seis) por meio de correspondências;

Considerando que houve 11 (onze) votos em branco, 24 (vinte e quatro) nulos e 37 (trinta e sete) excluídos por estarem em débito;

Considerando o que tudo consta do Processo Administrativo nº 014/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a proclamação da eleição da chapa única na eleição realizada no dia 20 de setembro de 2000, por não atender ao estabelecido no art. 14 da Lei nº 5.517/68, maioria absoluta.

Art. 2º Designar o dia 20 de janeiro de 2001 para realização da Assembléia Geral Eleitoral e, não havendo “quorum” legal, o 2º turno para o dia 19 de fevereiro do mesmo ano.

Art. 3º Convocar os médicos veterinários e zootecnistas do Estado do Maranhão a participarem da referida Assembléia.

Art. 4º A Assembléia ocorrerá no período das 9:00 às 16:00 h, ininterruptamente, na Rua dos Jenipapos, Quadra 19, Casa 1, São Francisco, em São Luís/MA, local onde será fornecido informações.

Art. 5º Designar como coordenador geral do processo eleitoral, o Presidente da Junta Governativa, médico veterinário Hélio Pires Garcia, CRMV-CE nº 0172.

Art. 6º Esta resolução é “ad referendum” do Plenário, revogando as disposições em contrário.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente
CRMV-GO Nº 0272

Méd. Vet. José Euclides Vieira Severo
Secretário-Geral
CRMV-RS Nº 1622